



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA N.º 027/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 3º da Lei 8.868, de 14/04/94,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 10 de março de 1995, do exercício das Funções Comissionadas do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, todos os servidores requisitados para esta Secretaria.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos dez dias do mês de março de 1995.

DR. ENAURO DE FREITAS

Diretor Geral do TRE/GO.